



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27642 De 03 de janeiro de 2024.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei de Licitações nº 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos procedimentos que ainda correm sob a regência da Lei nº 8.666/93, tanto os que têm sua previsão de seguir sob a lei, quanto aos que eventualmente ainda estejam marcados e publicados até a data de 29/12/2023;

RESOLVE

Art. 1º: Fica exonerada, a Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria n.º 27316, de 04.01.2023.

Art. 2º: Ficam NOMEADOS os Senhores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES, que sob a presidência do primeiro, deverá analisar e dar parecer nos processos de licitações realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, no exercício de 2024, com foco exclusivo nos procedimentos regidos pela Lei nº 8.666/93 bem como aquele com publicação até 29/12/2023:

Frank Colombini – Presidente;

Vanessa Caminiti Martins – Membro titular;

André Luis Inácio Cabrini – Membro titular;

Rogério Donizeti Tercal – Membro titular;

Vinícius Bérnago Silva – Membro titular;

Vanessa Gonçalves – Membro suplente;

Clayton Thomazelli – Membro suplente.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação – Concorrência 26/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência Nº 26/2023 – Processo 5026/2023 foi adjudicado à empresa: EF Engenharia LTDA, com sede a Rua Riachuelo 601 – fundos – Centro – São Carlos/SP o item nº 1, no valor total de R\$ 174.003,32, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência, que recebeu o nº 26/23, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à elaboração de plano diretor de combate as perdas de água no sistema de abastecimento público do município de Batatais. Bts, 03.01.2024. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serviços.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 68/23

Contratada: Joscélino Gonçalves Neto Ltda; Valor: R\$ 20.000,00; Assinatura: 02.01.2024; Objeto: contratação de um show com a "Banda Juliana Zitti", a ser realizado no dia 11 de fevereiro de 2024, durante as festividades do "Carnaval 2024 da Estância Turística de Batatais". Vigência: 1 (um) dia. Bts, 03/01/2024 – Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 71/23

Contratada: Tiago da Silva Santos - MEI; Valor: R\$ 4.000,00; Assinatura: 22.12.2023; Objeto: Contratação de um show com o bloco "Furacão Bateria Show", a ser realizado no dia 13 de janeiro de 2024, durante a escolha da "Corte do Carnaval 2024". Vigência: 1 (um) dia. Bts, 03/01/2024 – Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO SMMA 001/2024 Batatais, 03 de janeiro de 2024.

À

Ilma. Senhora,

Eliana Aparecida Rodrigues

Presidente da COOPERCOL

A Prefeitura Municipal de Batatais, por meio de sua Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, consoante com o item 18.4 do Termo de Fomento 001 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Batatais e a Cooperativa de Trabalho dos Recicladores e Coletores Autônomos de Batatais – COOPERCOL, Dispensa de Chamamento e Processo Administrativo 001/2023, vem através desta notificá-la sobre o descumprimento da Prestação de Contas do referido Termo.

Conforme pactuado, a Organização da Sociedade Civil – OSC – teria vinte dias

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito

Ricardo Melo Filho – Vice-Prefeito

Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais

Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração

Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças

Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde

José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente

Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e

Serviços Públicos

Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município

Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação

Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo

Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do

Município

Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social

e Cidadania

Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de

Desenvolvimento Econômico

Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer

Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta

Abdenor Tahan Maluf – Vice-

Presidente

1º Secretário- Sebastião Santana

Júnior

2º Secretária – Anabella Pavão da

Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2024

2

corridos a partir do término da vigência do Termo para entrega da prestação de contas, dentro dos preceitos e normativas aplicáveis.

Dispõe o art. 70 da Lei Federal nº 13019/2014:

“Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação”.

Desta feita, a SMMA concede o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a COOPERCOL apresente a prestação de contas do objeto do Termo de Fomento 001 - Processo Administrativo 001/2023 até a data limite de 17 de fevereiro de 2024.

No mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos e orientações necessários.

JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Clique no link abaixo para acessar a notificação completa:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NotificacaoSMMA001-2024.pdf>



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

EDUCAÇÃO

A gente dá valor

FUTURO SE FAZ ASSIM:

- **Novos ônibus**
- **Pela 1ª vez, tem kit completo de uniforme escolar para todos os alunos**
- **Câmeras de segurança em todas as unidades de ensino**
- **Agora tem mais vagas em creche**
- **Mais atividades no contraturno**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS
GESTÃO 2021-2024

HOLD COMMUNICAR